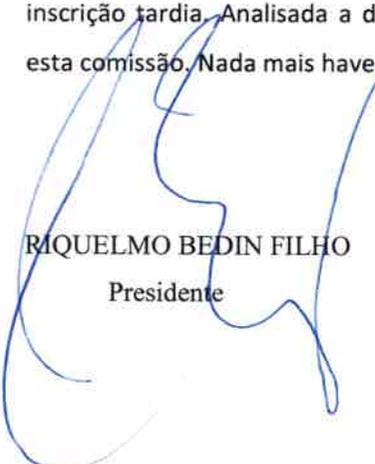




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 41.849, de 11 de janeiro de 2022, para a realização da conferência da habilitação da AUDIOCLINICA DIAGNÓSTICOS AUDIOLÓGICOS S.S, que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 005/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 23 de maio de 2022 até o dia 01 de junho de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Analisada a documentação, sendo a interessada declarada HABILITADA por esta comissão. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente


MAIANE OLDONI
Secretaria


ADELAR BILHA
Membro